



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0472

05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Portaria Nº 82 - Concede férias
- ✓ Portaria Nº 83 - Revoga Portaria Nº 77 - Férias
- ✓ Portaria Nº 84 - Concede conversão de férias-prêmio
- ✓ Decreto Nº 7.799 - Contrata Médico
- ✓ Decreto Nº 7.800 - Nomeia Especialista - ESP
- ✓ Decreto Nº 7.801 - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600,00
- ✓ Decreto Nº 7.802 - Exonera servidor a pedido



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0472

05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria Nº 82, de 18 de março de 2019.

Concede férias

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Sônia Vita Mantovani, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo substituída pelo servidor Carlos André de Oliveira, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 18 de março de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 83, de 19 de março de 2019.

Revoga Portaria Nº 77 - Férias

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 77, de 11 de março de 2019, referente à concessão de férias da servidora Edlene Vilas Boas da Fonseca Paixão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 19 de março de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 84, de 19 de março de 2019.

Concede conversão de férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder a conversão em espécie de 30 (trinta) dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. 109, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, conforme art. 153 da Lei Complementar 002, de 24 de maio de 2010, ao servidor Joaquim de Souza Neto, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, conforme requerimento, a partir de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 19 de março de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0472 05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto Nº 7.799, de 19 de março de 2019.

Contrata Médico.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada a servidora Aline Miguel Reis para ocupar o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, por motivo de substituição à Servidora Jovina Baroni dos Reis, pelo período de 19/03/2019 até 19/03/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 19 de março de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 7.800, de 20 de março de 2019.

Nomeia Especialista - ESP.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor Antônio Carlos Alves de Oliveira, aprovado no Concurso Público Municipal homologado pelo Decreto nº. 7.515 de 25 de setembro de 2018, na classificação nº 6, para ocupar o cargo de Especialista - ESP;

Art. 2º. O início efetivo das atividades se dará em 01 de abril de 2019, devendo o nomeado providenciar a documentação preferencialmente antes da referida data;

Art. 3º. Esta nomeação está de acordo com o Decreto Municipal nº 7.560 de 14 de novembro de 2018, por se tratar da substituição do servidor Cristiano Poliano Pereira, pelo motivo de sua exoneração pela falta de interesse ao cargo;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 20 de março de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 7.801, de 20 de março de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2669, de 27 de dezembro de 2018,

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0472

05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0036 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.253 - MAN.PREDIO E ATIV. FARMACIA BASICA - PROG. FARMACIA DE MINAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

TOTAL: 1.600,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0010 - PROGRAMA CAPACIT.E ESPECIAL.DO SERVIDOR MUNICIPAL
2.235 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAUDE
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0036 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.253 - MAN.PREDIO E ATIV. FARMACIA BASICA - PROG. FARMACIA DE MINAS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

TOTAL: 1.600,00

Art.: 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 20 de março de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 7.802, de 22 de março de 2019.

Exonera servidor a pedido.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0472

05 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora Jovina Baroni dos Reis, do cargo de Médico, a partir do dia 04 de março de 2019, por razões pessoais;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2019.

Carmo da Cachoeira, em 22 de março de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

